

MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO COMPLETO PARA PLEITEAR JUNTO AO DER A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL “DR. ANTONIO FURLÁN JR. IRR-010”, COM EXTENSÃO TOTAL DE 30,6 KM NO MUNICÍPIO DE ITARARÉ/SP

1.1. Levantamento Aerofotogrametria com TECNOLOGIA LIDA- (Light Detection And Ranging)

- Aerofotogrametria Deverá ser executada Aerofotogrametria através de vôo que permita a restituição na escala 1:1.000, conforme preconizado na Especificação Técnica “Levantamento Aerofotogramétrico para Projeto de Rodovias” ET-DE-B00/003 do DER/SP, contemplando as seguintes etapas para largura de aerolevanteamento de 100 m:
- Cobertura Aerofotogramétrica Digital RGB – GSD de 12 cm, ou melhor;
- Apoio de Campo Fotogramétrico e Aerotriangulação;
- Perfilamento a laser com densidade média de 4 pts/m²;
- Geração de MDT e curvas de nível de 1 metro;
- Geração de Ortofotocartas na Escala de 1:1.000;
- Implantação e medição (GPS e Nivelamento) de rede vértices – 1 par a cada 5 km.

1.2. Sondagens:

- Executadas de 200 em 200 metros (conforme Instrução de projeto do DER/SP).
- Ensaios: Executados conforme orientação do IP/DER/SP



2. Projeto Básico

2.1. Projeto geométrico:

- Planta e perfil na escala horizontal =1:1000 e vertical =1:100, contendo todos os elementos geométricos, pistas existentes e projetadas, OAE novas, ofsetes de corte e aterro, limite da faixa de domínio atual e limite de desapropriação, raios de giro horizontais, acessos a serem fechados, mantidos e/ou melhorados, gabaritos verticais e outros que se fizerem necessários;
- Tratamento de acessos existentes;
- Seções tipo de geometria em escala apropriada;
- Tabela de curvas horizontais;
- Memoriais de cálculo de alinhamentos horizontais e verticais;

2.2. Projeto de terraplenagem:

- Memorial de cálculo de volumes de terraplenagem;
- Planta de distribuição de volumes;
- Identificação de locais de empréstimo e botas-foras em conjunto com a prefeitura e/ou concessionária para jazidas com todas as informações necessárias;

2.3. Estudos hidrológicos e hidráulicos:

- Planta de bacias;
- Determinação da equação de chuvas, vazões de projeto e concepção do sistema de drenagem projetado tendo em vista o aproveitamento do sistema existente com especial atenção às condições morfológicas e propriedades lindeiras à faixa de domínio de forma a evitar os problemas de concentração de água nos lançamentos do sistema de drenagem;
- Verificação da capacidade do sistema de drenagem existente;



2.4. Projeto de drenagem:

- Planta de drenagem de vias na mesma escala do projeto geométrico;
- Memorial de cálculo dos estudos hidrológicos e hidráulicos;
- Obs: serão utilizados os projetos padrões do DER;

2.5. Projeto de pavimentação:

- Planta de distribuição de pavimentos tipo;
- Seção tipo dos pavimentos existentes e projetados;
- Memória de cálculo de pavimento;
- Deverá ser apresentado projeto de adequação estrutural do pavimento, contendo memorial descritivo do trecho, memória de cálculo e Notas de Serviço.

2.6. Projeto de sinalização e segurança:

- Planta de sinalização horizontal;
- Planta de sinalização vertical e dispositivos de segurança e Sinalização de obra em acordo com Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito CONTRAN, e CTB - Código de Trânsito Brasileiro e a RESOLUÇÃO Nº 600, DE 24 DE MAIO DE 2016.
- Detalhes dos dispositivos horizontais, verticais e segurança;
- Desvio de obra

2.7. Planta de Interferências:

- Plantas sobre a base do projeto executivo com as indicações das interferências que constarem no levantamento topográfico e interferências coletadas junto às concessionárias que operam na faixa de domínio;

2.8. Vistoria ao local e reunião.

- Previsões de 3 vistorias e 3 reuniões pra alinhamento do projeto



3. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

- Os projetos serão entregues de acordo com as especificações do termo de referência, inclusive com o cadastramento dos documentos no sistema de dados da CONTRATANTE ou do órgão regulamentador (DER/SP). Todas as revisões provenientes após análise do órgão serão de responsabilidade da contratada.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

- O prazo para execução do presente escopo está apresentado abaixo, e são contados a partir da data de emissão da ordem de serviço e do recebimento de todas as informações a cargo da CONTRATANTE;

Projeto básico: 30 dias após a emissão do termo de início;



RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
Eng. Civil – CREA 5062800230
Secretário de Desenvolvimento Municipal

